



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
000121/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO
11.01.19

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL
 UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002
 DOTAÇÃO 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D Nº CONTA
 3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLITICOS 00003|01386
 CREDOR NILSON ANTONIO FEVERSANI 717.951.209-59 02966
 ENDEREÇO LINHA SANTO EXPEDITO 0 INTERIOR CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
45.000,00	44.300,00	350,00	43.950,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diari de viagem p/ Cascavel-PR, no dia 1 de janeiro, a servico do municipi para contato com a empresa Inobr Construcao Civil, visando retomada da obra das calcadas n Bairro Sao Pedro, com veiculo oficial.	350,00	350,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	350,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO <i>[Signature]</i> LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO IEDA ANA GEME CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	---	---

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

14 DE 01 DE 19

[Signature]
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Concede diária de viagem ao Prefeito Nilson Antonio Feversani.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Prefeito Nilson Antonio Feversani, inscrito no RG nº 5.022.984-0 SSP/PR e CPF nº 71795120959, ½ (meia) diária de viagem, no dia 14 de janeiro de 2019, para a Cidade de Cascavel – PR, a serviço do Município, para contato com os proprietários da empresa INOBRA CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI – ME, visando a retomada da obra de execução de calçadas no bairro São Pedro, que encontra-se paralisada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2019.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM SUCESSO SUL -IPM
Agência	495-2
Conta corrente	16620-0

Creditado

Nome	NILSON ANTONIO FEVERSANI*
Agência	495-2
Conta corrente	30780-7
Valor	350,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	14/01/2019 09:39:56
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	14/01/2019 09:42:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.
